



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 47/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	568	154	9.186,59
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	570	154	15.334,80
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31901300 - Obrigações Patronais	571	154	5.981,52
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	579	154	5.588,80
10.01.01.10.301.2620.2341 - Manutenção das Ações Primárias			
33903000 - Material de Consumo	605	155	2.100,00
10.01.01.10.301.2620.2341 - Manutenção das Ações Primárias			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	610	155	3.000,00
10.01.01.10.301.2634.2749 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	627	154	49,50
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	922	154	1.145,30
		Total:	42.386,51

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 42.386,51 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BUENOPOLIS, 01 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal